

O governador ainda nega, mas já está praticamente certa a sua volta ao Ministério da Cultura

Para advogada, a Terracap não pode ameaçar barracos

Depois que o ministro Rafael Mayer, do Supremo Tribunal Federal, restabeleceu, terça-feira, a liminar que proibia a derrubada de barracos em invasões no Distrito Federal por 90 dias, a assessoria jurídica da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) não quis se pronunciar sobre o assunto. Ao contrário da advogada Vera Maria Schmidt, que foi indicada pela OAB para acompanhar o caso até a 1ª Instância e está muito confiante no resultado da questão. «O que colocamos em dúvida é o poder policial de que a Terracap se investe. Ela foi criada para construir assentamentos e não violar moradias. Pela Constituição, a moradia é inviolável e só deixa de sê-lo por desastre, crime ou então na forma da lei, o que não é o caso», informou a advogada.

Para Vera Maria, o problema de invasões no Distrito Federal é grave e a solução não será encontrada colocando a polícia atrás da população carente. «O dia em que o GDF deixar de dar prioridade à beleza da cidade, tratando-a como um cartão postal, e começar a pensar no ser humano, o problema poderá estar a caminho de ser solucionado. A Terracap, sendo dona de 75% das terras do Distrito Federal, deveria mudar de atitude, pois, agin-

do com terrorismo, as consequências poderão ser dramáticas», analisou.

Fluxo

Também dramático é o futuro do DF se não for reduzido o fluxo migratório, na opinião do assessor de imprensa da Secretaria de Serviço Social, Manoel Andrade. «Por isso a Secretaria lançou uma ação intergovernamental intitulada «Entorno com dignidade», lembrou ele. O programa, responsável pelo assentamento de 600 famílias desde que foi criado, há cinco meses, trabalha em conjunto com o Governo do Estado de Goiás e visa levar para o entorno as populações das invasões, principalmente as do Plano Piloto.

As famílias já beneficiadas pelo programa são oriundas da invasão da 110 Norte, e, segundo a Secretaria, hoje contam com escola, luz elétrica e ônibus, além de cursos de olaria, artesanato e até com especializações em mão-de-obra. Atualmente, a Secretaria está estudando, entre outras, uma área rural no município de Novo Alegre, no futuro Estado de Tocantins, a cerca de 500 quilômetros de Brasília, com a finalidade de levar algumas das cem famílias que chegam mensal-

mente ao Distrito Federal — à procura, em sua maioria, de atendimento médico — e colaboram para que a cidade tenha o índice de 308 habitantes por metro quadrado, um dos maiores do País. Segundo Manoel Andrade, Brasília foi concebida para administrar o Brasil e não para resolver seus problemas crônicos.

Precariedade

Vera Maria Schmidt, que também faz parte da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, não concorda com a atitude de isolar as famílias em locais distantes. Para ela, a Terracap, como proprietária da maior parte dos terrenos do DF, tinha como obrigação resolver o problema de moradia dessa população.

Mas o procurador-geral do Distrito Federal, Humberto Gomes de Barros, não acredita que a decisão do Supremo abra nenhum precedente, porque a liminar é uma providência jurídica emergencial. Mesmo sem ter sido acionado pela Terracap, o procurador diz que está recebendo todas as informações sobre o caso e acredita que o julgamento do mandado de segurança impetrado pelos moradores das invasões será em breve.